



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 128/2017*

Protocolo nº 3.374/2017

João Pessoa, **09 de março de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **06/03/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa do exercício de 2017** das férias da servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 285086263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na **Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA**, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/03 a 10/03/2017 (09 dias)**, ficando o saldo remanescente para ser utilizado no período de **08/05/2017 e 12/05/2017 (05 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO